instituto politécnico de leiria

ANÚNCIO
ABERTURA DE CONCURSO
BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações, abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação Científica (BIC), nos seguintes termos:

Título do projeto: CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações (UID/CEC/04524/2016).

Coordenador do projeto: António Manuel de Jesus Pereira.

Orientador científico da bolsa: António Manuel de Jesus Pereira.

Área científica da bolsa: Engenharia Informática.

Tipo de bolsa: Bolsa de Iniciação Científica (BIC).

Fins: Estudo de soluções IoT para transmissão de dados em tempo real minimizando o consumo de energia.

Objeto: Transmissão Real Time, de baixo consumo, em redes IoT.

Duração da bolsa: 3 meses, com início previsto em outubro de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Protótipo de transmissão de dados em tempo real de dispositivos IoT minimizando o consumo de energia. Para além do protótipo deverão ser definidos os sensores e os equipamentos necessários e disponibilizada a informação em tempo real numa plataforma IoT.

Destinatários: Estudantes de licenciatura em Engenharia Informática.

Perfil desejado: Experiência e conhecimentos nos tópicos de *Internet of Things* (IoT). Dá-se preferência a candidatos com domínio da língua inglesa, na escrita e na oralidade, e bom aproveitamento académico.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações, sito na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG-IPLeiria), Leiria.

Entidade financiadora: Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. / MCTES, através de fundos nacionais.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €385,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Trabalhos IoT com Raspberry Pi, ESP8266 e arduinos YÚN (IoT); Domínio de inglês (DI); Aproveitamento académico (AC); sendo a nota final (NF) = [IoT*0,4 + DI*0,2 + AC*0,4]. Os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) = [NF*0,5 + ENT*0,5)]. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: António Manuel de Jesus Pereira (presidente), Fernando José Mateus da Silva e Luís Alexandre Lopes Frazão (vogais efetivos); Nuno Alexandre Ribeiro Costa e Paulo Jorge Gonçalves Loureiro (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 3 a 17 de setembro de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas por correio postal Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria – Campus 2, Morro do Lena – Alto Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para apereira@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do DR n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 3 de setembro de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

REPÚBLICA PORTUGUESA | MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR